

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. JOSÉ CRISTINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **José Cristino da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá através da culinária cuiabana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Cristino da Silva é natural de Cassilândia - MT. Chegou em Cuiabá no ano de 1982, recém casado, para trabalhar no extinto BEMAT, onde permaneceu até dezembro de 1990.

Em maio de 1991 resolveu abrir o Carlton Bar, atualmente Cristino's Bar, conhecido como "Zé da Pêra".

Em 2024, já viúvo, completa 33 anos da tradicional Peraputanga e Ventrecha de Pacú frita no Bairro Grande Terceiro em Cuiabá.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **José Cristino da Silva** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de junho de 2024

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

